



# Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

## **PORTARIA Nº 7.688, DE 31 DE JANEIRO DE 2018.**

Nomeia funcionário para exercer o emprego público que especifica.

**JOSÉ LUIS RICHI**, Prefeito da Estância Turística de Barra Bonita, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e nos termos da Lei Complementar nº 117, de 07 de abril de 2014,

R E S O L V E :

**Art. 1º** Fica o Sr. FRANCISCO PAULO MACHADO JUNIOR, portador do RG/SP. 18.478.280, nomeado para, a partir de 1º de fevereiro de 2018, exercer o emprego público de provimento em comissão de DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO E GESTÃO DE TRIBUTOS, classificado no Padrão "CC-IV" da Tabela de Salários dos Empregos Públicos de Provimento em Comissão da Prefeitura, regido pela Consolidação das Leis do Trabalho – CLT.

**Art. 2º** As despesas decorrentes com a execução da presente Portaria correrão por conta das dotações consignadas no orçamento/programa vigente, podendo ser suplementadas em ocasião oportuna e se necessário.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita,  
31 de janeiro de 2018.

O Prefeito,

  
**JOSÉ LUIS RICHI**

Publicada no átrio desta Prefeitura, nesta data.

**ANTONIO SERGIO PERASSOLI FILHO**

Diretor do Departamento de Gestão de Documentos